

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 364/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por sua Ordenadora de Despesas, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, portadora da CI nº 006059-CRC/GO e do CPF nº 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 105/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 16/05/2018, Processo Administrativo nº 23070.900412/2018-51, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material médico hospitalar** especificado no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 105/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 09.390.408/0001-91, estabelecida à Rua Doutor Enéas de Lucena, 327, Encruzilhada, Recife/PE, CEP: 52.041-090, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. Túlio Leal Moreira Monteiro, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 6333111 SDS/PE e do CPF nº. 059.675.404-31, residente e domiciliado na Rua Dom Sebastião Leme, 57, apto. 901, Bairro Graças, Recife/PE, CEP: 52011-160							
	Especificação (ENE 9004122018/4)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	
44	Seringa de 200ml p/ bomba injetora do aparelho de tomografia em acrílico transparente modelo medrad/avistron ref. Ct 200 SLS que possua reg. Na ANVISA	700	Unidade	United	Shenzhen	R\$ 51,79	R\$ 36.253,00	

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, **nos termos da legislação aplicável.**

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

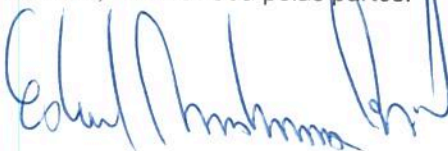
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goiânia, 23 de agosto de 2018.



Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante



Cont. Alete Maria de Oliveira
Ordenadora de Despesas do HC/UFG -
Interveniente

o/p.



Sr. Túlio Leal Moreira Monteiro
Sócio Proprietário - Contratada

**ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2018**

Item	Fornecedor: ONCORMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA , inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 20.088.885/0001-30, estabelecida na Rua da Cacaria, nº 8460, Vila Monumento, Pirai/RJ, CEP: 27.175-00, representada por sua Sócia Proprietária, a Sra. Clara Weissenberg Maimon Spritzer, brasileira, portadora da CI nº 11.796.108-6 IFP/RJ e do CPF nº. 057.383.957-35 , residente e domiciliada à Rua Fernandes Guimarães, nº 12-903, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.290-000			
44	Seringa de 200ml p/ bomba injetora do aparelho de tomografia em acrílico transparente modelo medrad/avistron ref. Ct 200 SLS que possua reg. Na ANVISA. Marca/Fabricante: SCW Medicath	700 unidades	R\$ 51,79	R\$ 36.253,00
Item	Fornecedor: PRIME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ 22.577.298/0001-30, estabelecida na Rua 1102, Qd. 207, Lt. 23, Sala 04, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP: 74830-270, representada pela sua Sócia Administradora, a Sra. Giselly Fernandes de Souza, portadora do RG nº 3.414.590 SSP/GO, e do CPF nº 831.372.891-49			
44	Seringa de 200ml p/ bomba injetora do aparelho de tomografia em acrílico transparente modelo medrad/avistron ref. Ct 200 SLS que possua reg. Na ANVISA. Marca/Fabricante: Biodata	700 unidades	R\$ 51,79	R\$ 36.253,00

[Assinaturas manuscritas em azul]